



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 630-1123 - FAX (17) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N ° 1142/2002

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Resolve **exonerar** conforme **carta demissionária de 11 de março de 2002**, a Sr.^a **MÔNICA ANTONIASSI**, portadora da Cédula de Identidade Rg n.º 32.215.931-3-SSP-SP e CPF n.º 280.987.618-51, residente e domiciliada na Rua Perimetral, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, casada, **Funcionária Pública Municipal**, contratada pelo Regime de Provimento em Comissão no cargo de **Chefe Seção de Serviços Gerais**, junto ao Centro de Saúde desta municipalidade.

ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 060/2001 de 02 de abril de 2001.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 11 de março de 2002.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e
Publicado por afixação no lo-
cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA C. ZANGALLI
-Secretária de Adm. e Finanças-